



## ASSINADA ORDEM DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO MANOEL ALVES SIQUEIRA



Prefeita Vera Costa, assinou no final da tarde de ontem (26), ordem de serviço no valor de mais de R\$ 1 milhão de reais para pavimentação e drenagem do bairro.

## Dia Mundial da Saúde é celebrado em Guaçuí



## Prefeitura Municipal de Guaçuí entrega maquinários a Associação de Produtores Rurais



Área de lazer do Monumento ao Cristo Redentor recebe manutenção e limpeza



## Prefeitura de Guaçuí inaugura o Centro de Convivência da 3ª Idade "Maria da Penha Rocha Couzi".



**CONFIRA AS AÇÕES  
REALIZADAS PELA PREFEITURA DE GUAÇUÍ**



## Prefeitura de Guaçuí inaugura o Centro de Convivência da 3ª Idade "Maria da Penha Rocha Couzi".

Um sonho realizado! A noite do dia 31 de março, foi tomada por muita emoção, pelas as pessoas que estiveram presentes na Inauguração do Centro de Convivência da 3ª Idade "Maria da Penha Rocha Couzi", que vai abrigar as atividades do Grupo "Alegria de Viver".

A inauguração reuniu a presença de diversas autoridades, representantes da sociedade, familiares e amigos da homenageada, e, principalmente os idosos que com muita alegria receberam esta importante obra.

Um vídeo apresentou a história de vídeo da homenageada,

que carinhosamente era chamada por todos de Dona Penha Couzi, emocionou a todos. A filha da homenageada Márcia Couzi falou em nome da família sobre muita emoção, enquanto sua irmã a ex-deputada estadual Fátima Couzi mandou uma mensagem de vídeo direto do Estados Unidos.

A Secretária Municipal de Assistência Social Josilda Amorim de Lima, ressaltou a importância da obra, agradeceu a todos os funcionários da Secretaria pelo empenho e também ao Conselho de Assistência Social e o Conselho do Idoso.

O Deputado Estadual Rodrigo Coelho estava presente e lembrou de quando foi Secretário de Estado de Assistência Social, da criação do FUNCOP, de onde saiu grande parte dos recursos da construção desta maravilhosa obra "é uma obra que não existe igual no Estado do Espírito Santo. Este é um lugar para celebrar a vida", disse.

A Prefeita Vera Costa, Disse que não havia nome melhor para uma obra que se busca alegria de viver, se referindo a Dona Penha como uma pessoa muito alegre. "É uma obra mui-



to importante para o nosso município, foi feita para as pessoas que já fizeram mui-

to por nossa cidade. Essa obra é da alegria de viver do povo de Guaçuí".

## Ginásio de Esporte de Guaçuí lotado na abertura dos Jogos Escolares Municipais 2017

Muita festa durante a abertura dos Jogos Escolares Municipais 2017. A cerimônia realizada no dia 03 de abril, no ginásio municipal de esportes "Zilton Vicente Vasconcelos", reuniu atletas de sete escolas do município, que disputaram as modalidades esportivas. A iniciativa é da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte e a competição vai até a sexta (07).

Participaram da abertura o presidente da Câmara Municipal, Paulinho do Vitalino e os

vereadores Wullisses Moreira, Laudelino Graciano e Wanderley Moraes; secretários municipais e grande número de alunos e professores das escolas do município, além de familiares dos competidores.

A cerimônia teve arquibancada cheia para assistir ao desfile dos atletas das escolas participantes, acendimento da pira com o fogo simbólico dos jogos, apresentação da escolinha municipal de ginástica rítmica "Campeões de Futuro".

Representando a Prefeita Vera Costa, o secretário municipal de Cultura, Turismo e Esporte Leonardo Ridolfi disse que "um dos pontos principais da realização dos jogos é a prática esportiva, principalmente envolvendo o ambiente escolar, reforçando a construção da cidadania. Prestigiando a abertura temos alunos, familiares, professores e muitas outras pessoas, o esporte tem esse poder de unir gente e nesse sentido, gostaria de agradecer a presen-

ça de cada um. O esporte tem importância fundamental nos quesitos social e educacional é a oportunidade para colocar os jovens no rumo certo, longe de caminhos perigosos, como o das drogas", afirmou o secretário.

Participam esse ano dos jogos escolares as escolas: EMEF "Deocleciano de Oliveira"; EMEF "ELVIRA BRUZZY"; EMEF "Isaura Marques da Silva" - CAIC; EMEF "Monsenhor Miguel

de Sancts" - Escola Viva; Colégio "São Geraldo"; EMEF "JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO" e EEEF "Antonio Carneiro Ribeiro".

O Superintendente de Esporte Nelson Ibanez, agradeceu a parceria de todos, e parabenizou a todas as escolas e seus alunos que estão participando. Destacou que com os jogos, além da competição, a intenção é fomentar e aumentar a participação dos jovens nas atividades esportivas.

## Secretaria de Meio Ambiente e alunos realizam limpeza simbólica na Praça João Acacinho

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), e 20 alunos do 8º ano da Escola Deocleciano de Oliveira, realizaram uma limpeza simbólica na Praça João Acacinho, no centro de Guaçuí, Protegidos por luvas e depositando o lixo em sacos apropriados, os alunos foram divididos em equipes e

logo recolheram uma significativa quantidade de lixo jogados nos canteiros e próximos aos bancos da praça.

A ação teve o objetivo de chamar a atenção das pessoas para que reflitam sobre o hábito de jogar lixo em via pública. Para o secretário Roberto Martins, tal comportamento

resulta em danos à população e ao meio ambiente. "Esse lixo jogado em via pública por uma minoria, muitas vezes vão para o sistema de drenagem pluvial, podendo entupir dutos e canalizações, assoreando cursos d'água e contribuindo para inundações. Infelizmente, as pessoas que têm esse com-

portamento, enxergam o patrimônio público como algo de ninguém, quando na verdade, pertence a todos nós", afirma.

É comum encontrar jogados na Praça João Acacinho, copos plástico de sorvetes, colheres de plásticos, garrafas long necks, latas de bebidas, principalmente nos finais de se-

mana e feriados prolongados. "Parece óbvio, mas algumas pessoas ainda não entenderam plenamente que lugar de lixo é no lixo. Qualquer tampinha de garrafa jogada nos canteiros entre as plantas pode ser um ambiente propício à criação das larvas do Aedes aegypti", informa Martins.

### Expediente

**O Espírito Santo**  
Órgão Oficial e Informativo  
da Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Fundado por Jerônimo Coelho  
Braga em 23/08/1931

Produzido por: Grupo Folha do Caparaó de Comunicação Ltda ME  
Endereço: Rua Irmãos Fernandes - n 59 - 1 Pav - Bela Vista - Guaçuí - ES  
Cep.: 29560.000  
CNPJ: 10.916.216/000155

Número de exemplares: 2.000  
Circulação: Guaçuí, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Caparaó, Bragança Paulista, Belo Horizonte,

Bom Jesus do Norte, Bom Jesus do Itabapoana, Brasília, Salvador, São Paulo, Wenceslau Braz, Campo Limpo, Rio de Janeiro, Barbacena, Vitória, Conselheiro Lafaiete, Serra, Vila Velha, Caracica, Queimados, Barra de São Francisco, Caxias do Sul, Ipatinga, Cachoeiro do Itapemirim, Vassouras, Castelo, Niterói, Dorcas do Rio preto, São José do calçado, Colatina, Nova Venécia, Campos dos Goytacazes, Carangola, Itava, Venda Nova do Imigrante, Governador Valadares, Espera Feliz, Rondon do Pará, Divinópolis, Guarapari, Volta Redonda, Jerônimo Monteiro e Mutum.

### Equipe de Governo

**Prefeita Municipal:** Vera Lúcia Costa  
**Vice-prefeito:** Miguel Archanjo Riva Pereira  
**Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Josélia Rita da Silva  
**Procurador do Municipal:** Ailton da Silva Fernandes  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:** Maria Alice Mendonça Moulin  
**Secretário de Municipal Planejamento:** Heliene de Barros Coutinho  
**Controlador Municipal:** Weriton Azevedo Soroldoni  
**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:** Edilson Souza Rodrigues  
**Secretário Municipal de Saúde:** Marcio Clayton da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Josilda Amorim de Lima  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:** Leonardo Ridolfi de Azevedo  
**Secretário Municipal de Educação:** Vanderson Pires Vieira  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente:** Roberto Martins  
**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:** Hermes Guimarães  
**Secretária Municipal de Finanças:** Sebastiana Cristina Costa



## Membros do Conselho Municipal de Saúde Tomam Posse

No dia 30 de março, na sede do Conselho Municipal de Saúde, aconteceu a posse dos novos membros que irão compor o conselho de saúde no exercício 2017/2019.

O conselho de saúde tem caráter permanente e deliberativo, e deve ser composto por representantes do governo, profissionais de saúde, prestadores de serviços e usuários. O conselho atua na formulação de estratégias e no controle

da situação de execução da política de saúde.

Estiverem presentes 17 conselheiros que elegeram os seguintes membros para compor o conselho municipal de saúde – Presidente: Luiz Carlos de Souza Cabral; Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva e Secretário Executivo: Luiz Sérgio Freitas.

O Secretário de Saúde Márcio Clayton deu boas vindas aos novos membros do conselho e parabenizou



os eleitos. Disse que o trabalho do conselho é muito importante em nosso mu-

nicipio, e que o conselho e a secretaria de saúde devem ser parceiros, para juntos

lutarem por uma saúde de qualidade, para a população de nossa Guacuí.

## Jardinagem em Guacuí se destaca por meio de comprometimento da equipe

(SEMMAM), está intensificando suas ações e os resultados já são percebidos pela população. Com muito comprometimento, profissionalismo e amor à causa, os profissionais da Prefeitura de Guacuí, estão mostrando resultados altamente satisfatórios na manutenção dos canteiros e praças do município.

A jornada começa às 7h, quando se apresentam no local de serviço, tomam o café com leite e pão com manteiga, após recebem as ferramentas e, são orientados pelo encarregado, João Costa Monteiro, que é técnico agrícola. É neste momento que acontece a primeira reunião do dia e os profissionais recebem a missão dentro de um cronograma.

Segundo o encarregado, algumas vezes o cronograma é alterado por conta das muitas demandas e emergências. “Procuramos cumprir um cronograma discutido junto a SEMMAM, contudo algumas emergências podem alterar aquilo que propomos a ser executado, como por exemplo: um galho seco que está oferecendo risco as pessoas, veículos ou uma demanda que surge de inesperado”, explica.

João frisa ainda que essas alterações não mudam em nada a produtividade. “A equipe está muito motivada e correspondendo”, continua.

Não tem sol, chuva, calor ou frio. À vontade e a seriedade são as mesmas. É bem verdade que uma cidade bem cuidada, limpa e sobretudo com a população colaborando tanto na manutenção dos jardins e na limpeza pública, não jogando lixo nos canteiros, praças e ruas, nosso serviço rende mais e podemos nos envolver em muito mais projetos, segundo informou o jardineiro Aleksei Valadão de Macedo, que atua na equipe desde o ano de 2013. “É importante que a população tome conhecimento de nossas ações, entenda a importância do nosso trabalho e saiba como pode colaborar”, ressalta.

### MORADORES PODEM COLABORAR

Já o jardineiro Alan Wagner Barbosa, admitido no ano de 2010, adverte para o comportamento inadequado das pessoas que jogam nos canteiros tampas de garrafas, pequenas pedras, anéis de segurança de bebidas em lata, palitos de churrascos, copos quebrados e até garrafas long neck, que prejudicam em muito o trabalho de jardinagem. “As pessoas não se dão conta, mas jogar uma tampinha de garrafa a até palitos de churrasco como encontramos em farta quantidade nos canteiros próximos aos quiosques, e bares, podem causar acidentes quando esta-

mos fazendo o corte da grama utilizando a roçadeira. Já tivemos pequenos acidentes por conta desse comportamento. Por isso, é importante a colaboração das pessoas jogando esse lixo no lixo e não nos canteiros”, informa.

Reginaldo Neves Santos, também na função de jardineiro desde 2010, ressalta que as pessoas poderiam participar um pouco mais ajudando a conservar os canteiros, principalmente molhando as plantas. “Fazemos tudo com muita dedicação e comprometimento. Por isso seria muito bem vindo que algumas pessoas nos ajudassem a aguar algumas plantas, porque nossa equipe é pequena e precisamos da colaboração de todos. Afinal, o resultado é benéfico para toda a cidade”, destaca. De acordo com ele, em alguns lugares, as plantas poderiam estar ainda mais bonitas se alguns moradores colaborassem e simplesmente adotassem algumas azaléias que estão plantadas em frente as suas casas, regando-as vez ou outra. Além disso, ele completa dizendo que em algumas poucas ruas, moradores colaboram nesse sentido, mas que infelizmente ainda são muito poucas.

Outro problema grave que o jardineiro pontuou, são os furtos de algumas espécies. “Infelizmente desde o ano de 2010 quando comecei a tra-

balhar como jardineiro, teve muitas espécies furtadas em nossos canteiros. A mudança de comportamento é um grande desafio que temos que enfrentar para colaborar para que a cidade fique ainda mais bem cuidada e conseqüentemente mais bonita”, explica.

Reginaldo que está intensificando o seu trabalho na bela Praça da Matriz ressalta que muitos alunos ao saírem das escolas, procuram a praça para lazer, pisam muito na grama e ainda danificam algumas plantas menores que compõem o paisagismo local. “Seria importante ainda mais a colaboração de professores no sentido de lembrar a esses alunos, quanto à conservação desse nosso patrimônio, que é uma das nossas mais belas praças”, finaliza.

### TRABALHO EM EQUIPE

A equipe de jardinagem é pequena no tamanho, mas grande em qualidade. Ao todo a SEMMAM conta com um encarregado, dez jardineiros, dois funcionários destinados a poda das arvores e dois motoristas. As demandas são muitas, segundo o secretário Municipal de Meio Ambiente, Roberto Martins.

“A todo instante temos demandas já programas e as que surgem de improviso. Sabemos das dificuldades e

dos muitos desafios. Contudo, a equipe é extraordinária, valente e muito coesa. São profissionais exemplares e de muita qualidade que estão se superando e mostrando um resultado altamente satisfatório”, conclui.

Segundo o cronograma de SEMMAM, está pré-agendado para o segundo semestre a reunião com moradores de uma rua e uma avenida no centro da cidade, por iniciativa dos próprios moradores, onde alterações no paisagismo serão discutidas, a partir das críticas e sugestões, com a participação de um engenheiro agrônomo, um paisagista, a equipe de jardinagem da Secretaria de Meio Ambiente, sendo tudo registrado em ata, apreciado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, onde em um segundo momento, todos os vereadores serão convidados a participarem para também contribuírem com suas críticas e sugestões, para ao final, decidir em conjunto, e programar aquilo que for estabelecido.

Além de fazer parte do nosso cotidiano, os belos canteiros, jardins nas ruas e praças, têm um viés educativo, gera na sociedade o sentimento de afeição pela natureza fomentando ações de suporte à preservação ecológica, incrementa o turismo, estimula a prática esportiva e lazer.



## Dia Mundial da Saúde é celebrado em Guaçuí

O Dia Mundial da Saúde foi criado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1948, devido à preocupação de seus integrantes em manter o bom estado de saúde das pessoas em todo o mundo, e também alertar sobre os principais problemas que podem atingir a população mundial. Oficialmente,



o Dia Mundial da Saúde é comemorado em 07 de abril desde 1950. O principal objetivo desta data é conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da saúde para ter uma melhor qualidade de vida.

Anualmente, o Dia Mundial da Saúde é destinado a discutir um tema específico que representa

uma prioridade na agenda internacional da Organização Mundial da Saúde – OMS.

Para comemorar esta data tão importante, que prioriza um dia de mais trabalho na preservação da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu na Praça João Acacinho, o Dia Mundial da Saúde.

## Alunos da rede municipal recebem premiação dos Jogos Escolares

À tarde da sexta-feira, dia 7, foi de muita alegria para os estudantes da rede municipal e estadual, que receberam no Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”, os troféus das equipes campeãs e vice-campeãs devido aos resultados alcançados nos Jogos Escolares Municipais.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, parabenizam a todos os atletas que com determinação e força de vontade levaram o nome de suas escolas, ao lugar mais alto do pódio.

Parabenizamos também, vocês competidores que entenderam o espíri-

to esportivo, que mesmo derrotados, mostraram comprometimento com a escola que representavam. E agradecemos a todos que de forma direta e indiretamente ajudaram na realização dos jogos escolares. Agora é se preparar para a fase regional, onde alunos representarão suas escolas e nossa cidade.

Participaram da solenidade de premiação a Prefeita Vera Costa; o Procurador Geral do Município Dr. Ailton Fernandes; o Secretário de Educação Vanderson Vieira; a Superintendente Pedagógica da Secretaria de Educação Márcia Oliveira; o Superintendente de Esportes Nelson Ibanez, além de

alunos e professores das escolas competidoras.

A escola municipal de ensino fundamental (EMEF) “Deocleciano de Oliveira” recebeu medalhas e troféus como campeã nas categorias futsal masculino infantil, vôlei masculino infantil e vôlei feminino infantil. A EMEF “Elvira Bruzzi” foi premiada pelo vice-campeonato nas categorias futsal masculino juvenil e futsal feminino infantil. Já a EMEF “São Geraldo” foi consagrada campeã no futsal feminino infantil, e consagrada pelo vice-campeonato no handebol masculino juvenil.

A EMEF “Monsenhor Miguel de Sancts” – Escola Viva também recebeu



troféus e medalhas: campeã no futsal feminino e no handebol masculino juvenil e, foi premiada também pelo vice-campeonato no vôlei feminino juvenil. Já a EEEF “Antonio Carneiro Ribeiro, foi

campeã no futsal masculino juvenil e no vôlei feminino juvenil e, premiado pelo vice-campeonato nas categorias: futsal feminino juvenil, vôlei masculino infantil e vôlei feminino infantil.

## Tabela com novos vencimentos para servidores públicos vale a partir deste mês

A partir deste mês, os servidores da Prefeitura de Guaçuí terão melhorias em seus salários. A prefeita Vera Costa sancionou a LEI N° 4.145 de 04 de abril de 2017, que aprova a nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados da administração direta e indireta, do Magistério Público Municipal e Servidores Inativos.

Os novos vencimentos representam um aumento médio real de 5%. A nova tabela se aplica, também, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Guaçuí. A Lei foi aprovada

pelos os vereadores na seção da Câmara Municipal.

De acordo com a Prefeita Vera Costa, o município agora concede ganhos reais a todos servidores. “Dentro das nossas possibilidades fizemos essa nova tabela, com responsabilidade, de modo a conceder um reajuste aos servidores, sem causar desordem financeira”, afirmou a prefeita.

A implementação da nova tabela é uma medida de valorização dos servidores da Prefeitura de Guaçuí e, também, um esforço contínuo da administração municipal para beneficiar os profissionais com melhorias.

# Reajuste Salarial

# 5%



A partir deste mês de abril, os servidores da Prefeitura de Guaçuí terão melhorias em seus salários.



## CONTRATOS

Processo nº 6.248/2015

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017

Permitente: Município de Guaçuí-ES

Permissionária: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALUIRE NETO NOVA VIDA

OBJETO: O PERMITENTE é proprietário de 01 (uma) Carreta Triton, Patrimônio nº PMG 7.291, o qual será destinado, para o atendimento aos associados da Permissionária, como forma de apoiar e incentivar o desenvolvimento da Agricultura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 11 de abril de 2017 até que a Administração decida revogá-lo.

Guaçuí - ES, 11 de abril de 2017.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Permitente

EXTRATO DO CONTRATO 012/2017

Concorrência Pública nº 001/2016

Processo nº 1112/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: JULIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso da Unidade Frigorífica de Guaçuí - ES, localizado na Rodovia Paulo Pereira Gomes, KM nº. 01, Estrada Guaçuí X Varre-Sai – RJ - para exploração comercial de atividades de abate de animais, conforme especificações dos Anexos I e II do Edital de Concorrência nº.001/2016, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

DA REMUNERAÇÃO: A remuneração objeto da Concessão Remunerada de Uso da Unidade Frigorífica de Guaçuí – ES, será de 33% (trinta e três por cento), mensais, em relação ao abatimento de animais de qualquer espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de concessão de uso será de 10 (dez) anos, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias. O prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, está sendo concedido em decorrência da necessidade da obtenção de algumas licenças ambientais pendentes.

Após a concessão do prazo acima descrito, momento em que o contrato estará em vigor, a CONCESSIONÁRIA terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos para iniciar os serviços, tendo em vista a necessidade das adequações necessárias (contidas no termo de referência) para o início dos serviços, conforme descrito no termo de referência.

Guaçuí-ES, 08 de março de 2017.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO 021/2017

Pregão Presencial nº 004/2017

Processo nº 5125/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: LOK - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde (infectante) proveniente do município de Guaçuí, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme as condições e especificações constantes do Pregão Presencial nº 004/2017 e de seus Anexos.

PREÇO: Pelo serviço ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término em 12 meses, ou com a prestação de todos os serviços licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração (05/04/2017 a 04/04/2018).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha	Fonte	Código Orçamentário
------------	-------	-------	---------------------

Secretaria Municipal de Obras			
-------------------------------	--	--	--

0000186			
---------	--	--	--

16050000	12001201.1545200022.058.33903000000		
----------	-------------------------------------	--	--

Guaçuí-ES, 05 de abril de 2017.

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO 022/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Processo nº 0535/2017

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão compactador de resíduos sólidos referente ao 0016/2016/SEDURB/ES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as condições e especificações constantes do Pregão Presencial 007/2017 e de seus Anexos.

PREÇO: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ou seja 10 de abril de 2017 e seu término se dará em 31 de dezembro de 2017, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha nº	Código Orçamentário
------------	----------	---------------------

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos		
---	--	--

187	1200.1201.15.452.0005.1098.44905200000.150110001	
-----	--	--

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2017.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO 023/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Processo nº 0535/2017

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de uma retroescavadeira referente ao convenio nº 0015/2016/SEDURB/ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e

Serviços Públicos, conforme as condições e especificações constantes do Pregão Presencial nº 007/2017 e de seus Anexos.

PREÇO: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ou seja 10 de abril de 2017 e seu término se dará em 31 de dezembro de 2017, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha nº	Código Orçamentário
------------	----------	---------------------

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos		
---	--	--

187	1200.1201.15.452.0005.1098.44905200000.150110001	
-----	--	--

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2017.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO 024/2017

Pregão Presencial nº 010/2017.

Processo Nº 2665/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: BIG ATACAREJO EIRELI - ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de açúcar e pó de café, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 4.455,10 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato objeto deste contrato terá início no ato de sua assinatura e seu término se dará em 12 meses (13/04/17 a 12/04/18), ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha	Fonte	Código Orçamentário
------------	-------	-------	---------------------

Secretaria Municipal de Saúde	09		12010000 0900.0901.10.301.0013.2.075.3390300000
-------------------------------	----	--	---

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2017

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 025/2017

Pregão Presencial nº 009/2017.

Processo Nº 4622/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: BIG ATACAREJO EIRELI - ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de açúcar e pó de café, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme as condições e especificações constantes do Pregão Presencial nº 009/2017 e de seus Anexos.

VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.069,60 (vinte e quatro mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação terá início no ato de sua assinatura e seu término se dará em 12 meses (17/04/2017 a 16/04/2018), ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha	Fonte	Código Orçamentário
------------	-------	-------	---------------------

Secretaria Municipal de Educação	44		11010000 33903000000
----------------------------------	----	--	----------------------

Secretaria Municipal de Educação	59		11010000 33903000000
----------------------------------	----	--	----------------------

Guaçuí-ES, 17 de abril de 2017.

VANDERSON PIRES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Pregão Presencial 012/2017

Processo: nº 4562/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: DROGARIA MINI PREÇO LTDA-ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de "A" a "Z" descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, conforme as condições e especificações constantes do Pregão Presencial nº 012/2017 e de seus Anexos.

VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em 12 (dose) meses (17/04/17 a 16/04/18), podendo ser prorrogado por interesse da administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha nº	Código Orçamentário
------------	----------	---------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19	0900.0901.10.301.0013.2.153.33903200000
--------------------------	----	---

Guaçuí-ES, 17 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 027/2017

Pregão Presencial nº 008/2017.

Processo Nº 4471/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: BIG ATACAREJO EIRELI - ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (pão, leite e margarina), com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 55.334,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação terá início no ato de sua assinatura e seu término se dará em 12 meses (17/04/2017 a 16/04/2018), ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	Ficha	Fonte	Código Orçamentário
------------	-------	-------	---------------------

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	28		10000 0400.0401.04.122.000 2.2.060.33903000000
---	----	--	--

Guaçuí-ES, 17 de abril de 2017.

MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO 028/2017

Tomada de Preços 001/2017

Processo: nº 5193/2017

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: MARCO A. S. TEIXEIRA ENGENHARIA ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JOÃO FERRAZ DE ARAÚJO - GUAÇUÍ/ES, conforme descrição do anexo XIII, planilhas, anexos e memorial descritivo constantes da Tomada de Preços nº 001/2017.

PREÇO: Pelos serviços ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 350.400,73 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em 07 (SETE) meses, ou seja, de 25/04/2017 a 24/11/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	FICHA	Código Orçamentário
------------	-------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	159	1100.1101.27.813.0009.1.101.4490510000.16040000
---------------------------------	-----	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	159	1100.1101.27.813.0009.1.101.4490510000.15020001
---------------------------------	-----	---

Guaçuí-ES, 25 de abril de 2017.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal

Leonardo Ridolfi de Azevedo

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCO A S TEIXEIRA ENGENHARIA ME

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 029/2017

Tomada de Preços 002/2017

Processo: nº 1730/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: EMPRESA EMPRETEC MULTISERV LTDA-ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO HORTO FLORESTAL - GUAÇUÍ/ES, conforme descrição do anexo XIII, planilhas, anexos e memorial descritivo constantes da Tomada de Preços nº 002/2017.

PREÇO: Pelos serviços ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 374.965, (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em 06 (SEIS) meses, ou seja, de 26/04/2017 a 25/10/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES para o exercício de 2017.

Secretaria	FICHA	Código Orçamentário
------------	-------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		189
---	--	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		189
---	--	-----

1200.1201.15.452.0009.1.059.44905100000.16040000		
--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		189
---	--	-----

1200.1201.15.452.0009.1.059.44905100000.15020001		
--	--	--

Guaçuí-ES, 26 de abril de 2017.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal

HERMES AFONSO GUIMAR



DO OBJETO: Prestação de serviços como Servente – Carreira I – Classe A – Casa Lar, com 40 h semanais. DO PRAZO: O período do presente contrato será de 03/04/2017 a 31/12/2017.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 05 de abril de 2017.

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - Interino

Contratante: Município de Guaçuí-ES - Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Contratos:

Contrato Nº	Processo	Contratado(a)	Objeto	Vigência
214/2017				
1564/2017	JOAO BATISTA FERREIRA			
Prestação de serviços como Operador de Máquina – Carreira V – Classe A, com 40 h/a semanais. 03/04/17 a 31/12/17				
215/2017				

Contratante: Município de Guaçuí-ES - Contratos da Secretaria Municipal de Educação

Contratos:

Contrato Nº	Processo	Contratado(a)	Objeto	Vigência
210/2017	1192/2017	JOÃO LUIZ DA SILVA BRAGA	Prestação de serviços como Servente – Carreira I – Classe A, com 40 h/a semanais.	03/04/2017 a 31/12/2017
219/2017	1898/2017	ERILDO IZAIAS GOMES	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “São Geraldo”, com 25 h/a semanais.	06/04/2017 a 22/12/2017
220/2017	1948/2017	LIGIA MACHADO	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “José Antonio de Carvalho”, com 25 h/a semanais.	11/04/2017 a 22/12/2017
221/2017	1969/2017	ANTONINA ROSANE PIRES	Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 – Língua Portuguesa na EMEF “Deocleciano de Oliveira”, com 15 h/a semanais.	11/04/2017 a 06/10/2017
222/2017	1994/2017	ANNA CAROLINE EGIDIO RAMOS	Prestação de serviços como Professor MaMPB-IV-1 – Ensino Religioso na EMEF “Isaura Marques da Silva”, com 08 h/a semanais.	11/04/2017 a 22/12/2017
223/2017	2033/2017	ANA CARLA COSTA DE PAULA EPOSITO	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “Professora Guiomar Soares Azevedo”, com 25 h/a semanais.	17/04/2017 a 22/12/2017
224/2017	2063/2017	JUSSARA SOROLDONI LEITE DE AZEVEDO	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “Isaura Marques da Silva”, com 25 h/a semanais.	18/04/2017 a 30/11/2017
225/2017	2148/2017	MARCIA APARECIDA ZANONI DA SILVA ALMEIDA	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “São Geraldo”, com 14 h/a semanais.	20/04/2017 a 30/11/2017

Contratante: Município de Guaçuí-ES - Contratos da Secretaria Municipal de Educação

Contratos:

Contrato Nº	Processo	Contratado(a)	Objeto	Vigência
208/2017	1605/2017	Cynthia Cristlina Pires da Silva	Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 – Matemática na EMEF “Eugênio de Souza Paixão”, com 13 h/a semanais.	24/03/2017 a 22/12/2017
209/2017	1736/2017	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	Prestação de serviços como Professor MaMPB-IV-1 – Geografia na EMEF “Deocleciano de Oliveira”, com 44 h/a semanais.	31/03/2017 a 07/04/2017
211/2017	1769/2017	LORENA MOREIRA DE OLIVEIRA	Prestação de serviços como Professor MaMPB-IV-1 – História na EMEF “José Antonio de Carvalho” e EMEF “Isaura Marques da Silva”, com 43 h/a semanais.	03/04/2017 a 13/04/2017
216/2017	1796/2017	MARIA HELENA DA ROCHA	Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-1 na EMEF “Anísio Teixeira”, com 25 h/a semanais.	04/04/2017 a 30/11/2017
Rescisões Contratuais:				
Rescisão ao Contrato Nº	Processo	Objeto		
105/2017	1797/2017	Tornar rescindido, a partir de 04 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 105/2017, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). Eni Barbosa Russo.		
209/2017	1810/2017	Tornar rescindido, a partir de 04 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 209/2017, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA.		

Processo nº 1130/2017.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2014

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: HIDROFORTE CONSTRUTORA EIRELI - ME

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 17/03/2017 a 14/06/2017, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 414/2014, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 15 de março de 2017.

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO

Secretária Municipal de Planejamento

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processos nº 5.487/2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2015

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: EXPRESSO 10 LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o prazo de vigência do contrato supramencionado.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 76.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária a saber:

Secretaria	Valor	Código Orçamentário		
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.	R\$ 76.500,00	000111.01.13.392.000		
2.2099.3.3.90.39.00				
Guaçuí - ES., 30 de dezembro de 2016.				
VERA LUCIA COSTA				
Prefeita Municipal				

Processo nº 0624/2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2015

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: JL - EDIFICAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 28/02/2017 a 28/04/2017, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 415/2015, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 24 de FEVEREIRO de 2017.

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES

Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento Alimentar

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo 0590/2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2015

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: CONSTRUTORA 3K LTDA- ME

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 23/02/2017 a 23/04/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 22 de fevereiro de 2017.

VANDERSON PIRES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Educação

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo nº 1040/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária:

Secretaria	Valor	Ficha nº	Código Orçamentário		
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 114.500,00			48	0501.0
4.123.0002.2053.33903900000.10000000					
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25.500,00				
11	0901.10.301.0013.2075.33903900000.12010000				

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 493/2016, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 24 de fevereiro de 2017.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, conforme solicitação da contratada em fls 02 do Processo nº 1862/2017;

Resolve:

Tornar rescindido a pedido, a partir de 05 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 112/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). ELAINE APARECIDA RODOLFO.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 05 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ciente:

\_\_\_\_\_

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, conforme solicitação da contratada em fls 02 do Processo nº 1912/2017;

Resolve:

Tornar rescindido a pedido, a partir de 30 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 185/2015, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). LUVAGNA MALSASINE POLIDO.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 06 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ciente:

\_\_\_\_\_

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, conforme solicitação da contratada em fls 02 do Processo nº 1913/2017;

Resolve:

Tornar rescindido a pedido, a partir de 30 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 218/2015, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). MARIA VIRGINIA MAFASSINI SILVA.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 06 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ciente:

\_\_\_\_\_

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 2168/2017;

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 20 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 129/2017, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). Kethren Ramos de Aguiar Lima Lobato.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 20 de abril de 2017.

VANDERSON PIRES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Educação

Ciente:

\_\_\_\_\_

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 1758/2017;

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 01 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 139/2017, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). LAIRA ELISA MACHADO DE CARVALHO.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 11 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ciente:

\_\_\_\_\_

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 2059/2017;

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 17 de abril de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 160/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). JOSE RICARDO CASSIANO.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 17 de abril de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ciente:

\_\_\_\_\_

## DECRETOS

DECRETO N.º 9.388/2015

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do artigo 6º - Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do Processo nº 0592/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal ROVELSON DE THORMES NOLASCO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Carreira VIII – Classe N, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O cálculo do provento será feito nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 20 de fevereiro de 2015.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município

\_\_\_\_\_

DECRETO N.º 9.393/2015

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do artigo 6º - Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do Processo nº 0862/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal DAILTON SOUZA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Bombeiro – Carreira IV – Classe N, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O cálculo do provento será feito nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 04 de março de 2015.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município

\_\_\_\_\_

DECRETO N.º 9.532, de 06 de agosto de 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do artigo 40 – § 1º - Inciso III – alínea “b” da Constituição Federal e do Processo nº 4.586/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal JOSÉ DA PENHA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca – Carreira III – Classe H, a partir de 03 de agosto de 2015.

Artigo 2º - O cálculo do provento será feito nos termos do Art. 40 § 3º da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 06 de agosto de 2015.

















## Uso sustentável aos resíduos das podas de árvores urbanas é discutido na Semmam

O vereador José Augusto Alves de Paula (PSC), em reunião recente com o secretário de Meio Ambiente Roberto Martins, apresentou uma indicação nº 003/2017, solicitando que “destine os materiais provenientes das podas de árvores (folhas e galhos), aos proprietários rurais do Município, interessados em utilizá-los como composto orgânico.

O encontro aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), onde foi ressaltado os benefícios ambientais do reaproveitamento do material. Segundo o vereador José Augusto, “além de melhorar a estrutura do solo, por meio de várias fontes de minerais necessários para o bom desenvolvimento das plantas, esse processo permitirá que o material volte para natureza em forma de adubo”, informou.

Segundo o secretário Roberto Martins, a indicação do vereador foi recebida como prioridade, mesmo a secretaria já ter adotado anteriormente uma parce-

ria com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), doando resíduos aos produtores rurais proprietários de secadores de grãos devidamente licenciados, dos troncos e galhos das espécies arbóreas: mangueira, sibipiruna, oiti, angico, patá-de-vaca e abacate, conforme consta nos arquivos da SEMMAM. “É importante frisar, que em contrapartida, o proprietário deverá armazenar neste caso, o material recebido em local adequado lotado de cobertura, evitando assim quaisquer entraves futuros com as fiscalizações ambientais dos órgãos competentes”, disse o secretário.

Durante o encontro, ficou estabelecido que a SEMMAM faria uma matéria para que a população viesse a tomar conhecimento a respeito da destinação desse material tanto para finalidade apresentada pelo vereador, quanto para reforçar o que já foi adotado na questão da utilização para a secagem de grãos. “Sugerimos em parceria com o vereador José Augusto, que

por meio da divulgação em jornal, fanpage e site da PMG, o cidadão interessado, viesse a procurar a sede da SEMMAM, para que possamos realizar um cadastro para contato contínuo, junto aos interessados em receber tais resíduos”, informou Martins.

Também foi informado ao vereador, que a SEMMAM está estudando a possibilidade da aquisição de um triturador de galhos, visto que o equipamento, além de evitar o acúmulo de galhos e sujeiras nas calçadas e lotes baldios, que facilitam na proliferação de insetos e roedores, terá outras vantagens, pois com a trituração de galhos, haverá a redução do volume advindo da poda de árvores, permitindo que os galhos e folhas possam vir a ser utilizados como matéria prima de compostagem, gerando através do processo da trituração um ótimo adubo orgânico, rico em minerais, tornando-se uma solução econômica e sustentável aos resíduos das podas urbanas, o qual é a meta do vereador.



Segundo Roberto Martins, “os resíduos das podas urbanas originadas da arborização municipal e até jardins, são tratados como resíduos sólidos e merecem destaque para a reciclagem e reutilização correta. Com triturador de galhos, será possível, dar descarte correto e adequado para os resíduos”, finalizou.

### IMPORTANTE SABER:

A utilização de compostagem é um método “ambientalmente” correto dos resíduos das podas, e a trituração em áreas urbanas e biomassa verde, favorecem

na produção de composto orgânico e facilita a absorção pelo solo.

Os resíduos triturados têm diversas utilidades, podendo ser utilizado em hortas e viveiros como adubo orgânico ou em parques e jardins como paisagismo.

A matéria orgânica reciclada gerará o composto, o qual será utilizado para na adubação nas hortas escolares da rede municipal de ensino, na manutenção de praças e jardins do município permitindo uma correta destinação aos resíduos de poda e enquadrando-se na gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.



## Secretaria de Saúde promove palestra com profissionais do Banco de Leite do Hospital Evangélico

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Especialidades da Mulher, promoveram no dia 17, uma palestra com os profissionais do Banco de Leite do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. A palestra foi realizada na Câmara Municipal com tema “amamentação e a importância da doação de leite materno”.

Para a coordenadora do Centro de Especialidades da Mulher Juliana Borges, esta palestra foi promovida

com os profissionais que atuam em diversas unidades de saúde, com o intuito de aumentar o número de doadoras em nosso município “nossa cidade tem um ponto de apoio que funciona no Centro de Especialidades da Mulher – ao lado da Santa Casa, e é muito importante esta palestra com todos os profissionais presentes, pois eles são as pessoas que lidam diretamente com as mães nas unidades de saúde e, eles irão conscientizá-las a

fazer a doação do leite materno”.

### Como posso fazer a doação?

Toda mulher que amamenta é uma possível, doadora de leite humano. Para doar, basta ser saudável e não tomar nenhum medicamento que interfira na amamentação. Você que quer ser doadora, entre em contato com uma unidade de saúde mais próxima de sua casa, ou procure o Centro de Especialidades da Mulher e informe-se.



## Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde realizam Conferência Municipal de Vigilância em Saúde

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde formada pelas Vigilâncias: Ambiental; Sanitária; Epidemiológica e Saúde do Trabalhador realizaram no dia 20, na Câmara Municipal a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde com o tema: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, reuniu autoridades municipais e estaduais, usuários e servidores, para analisar as prioridades constantes no documento orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de implementação da política nacional de atenção de Vigilância em Saúde.

Os participantes foram agraciados com uma palestra muito enriquecedora, feita pelo Dr. Fabio Lindemberg dos Santos, médico veterinário, representante da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SRSCI). Palestra no âmbito do conhecimento acerca dos papéis desenvolvidos por cada setor da Vigilância em saúde.

A palestrante Priscilla Santos, também representante da SRSCI, explicou sobre o papel do gerenciamento de risco bem como as definições dos eixos da vigilância em saúde, agregando informações interessantes, e acentuando a importância do comprometimento do servidor, gestor e população como um todo.

Ao findar das palestras, organizaram-se grupos de discussão, onde foram estabelecidas propostas para

serem apresentadas na Etapa Regional.

### Os eixos discutidos foram:

I – O papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a rede de atenção à saúde.

II – acesso e integração das práticas de processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública.

III- Acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública.

IV- responsabilidades do estado e dos governos com a vigilância em saúde;

V- gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações



intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI- monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e

VII- Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

VIII – A participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

Foram eleitos quatro delegados que representarão o município nesta etapa Regional, que acontecerá no dia 04 de maio em Cachoeiro de Itapemirim que terá a mesma temática a nível regional.

Representando os Gestores: Renata Gomes Salles Justino

Representando os Profissionais de Saúde: Priscila Dias Lopes Rubim Tomé.

Representando os usuários: Dr. Paulo Viana e Luiz Carlos.

## Área de lazer do Monumento ao Cristo Redentor recebe manutenção e limpeza

A Equipe de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), intensificou a manutenção e limpeza da área de lazer no entorno do Monumento ao Cristo Redentor de Guaçuí, por conta de mais um feriado prolongado, para que os visitantes possam desfrutar ainda mais de uma das áreas mais agradáveis do município.

Durante o trabalho, todo o gramado recebeu atenção especial, alguns galhos secos das árvores no local foram retirados, bem como o capim mais alto do entorno foi cortado para facilitar a visualização e aumentar ainda mais a segurança no local.

A equipe também encontrou alguns formigueiros, onde será feito o controle



por meio de isca granulada. Segundo o encarregado, João Costa Monteiro, “o principal produto utilizado contra a formiga cortadeira é a isca formicida granulada. Este produto apresenta como principais vantagens: a facilidade de aplicação, alto rendimento operacional, alta eficiência, baixa toxicidade ao homem e ao meio ambiente e condições

econômicas compatíveis”, informou.

A SEMMAM alerta sobre a importância de manter o local limpo, jogando o lixo nas lixeiras instaladas no local. “Nenhuma cidade do mundo consegue manter-se limpa, bem cuidada e agradável se não houver a participação responsável de todos”, informou o secretário de Meio Ambiente Roberto Martins.

## Guaçuí Sedia Encontro de Orientação Técnica do BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social



A equipe do Governo do Estado, através da SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social esteve presente no CRAS de Guaçuí para realizar um encontro de orientação técnica do BPC na escola. Para este encontro foram convidados os técnicos das secretarias de assistência social da Região Sul e Região do Caparaó, além de secretários de assistência social municipais,

assistentes sociais e psicólogos. O encontro teve por objetivo repassar informações sobre aplicação de um questionário que visa identificar as dificuldades de acesso de crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 18 anos, beneficiários do BPC na escola e nas políticas públicas, ou seja, sua inclusão social. BPC - Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social, mais conhecido por benefício da LOAS.



## Secretaria Municipal de Educação promove uma ação global youth max initiative para os alunos da rede escolar e profissionais de educação

Levante-se e seja levado em conta!

Seja você a mudança que, quer ser no mundo! Essas foram algumas das reflexões que teve durante a Ação Global YOUTH-MAX, que aconteceu no Teatro Fernando Torres nos dias 24 e 25 de abril, para os alunos da rede escolar e profissionais da educação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou uma ação Global YOUTH MAX Initiative, para os alunos da rede escolar municipal e os profissionais da educação. Esta

ação ganhou uma repercussão no oeste de Nova York por seus esforços para ajudar a acabar com os comportamentos de intimidação na sociedade.

O objetivo é a prevenção de conflitos e a resolução de conflitos, ao mesmo tempo que capacitam os alunos a enfrentar situações desconfortáveis com confiança. Esta parceria gera um orgulho muito grande aos seus idealizadores, como parte da Iniciativa Global de Jovens de John Maxwell, para trazer uma lição Youth-Max Plus para rede esco-

lar, através deste evento que é gratuito - oferecido como um presente para a comunidade.

Guaçuí ganhou este presente da renomada Coach, Teacher, Trainer and Speaker na empresa JMT - John Maxwell Team, Rita Zózimo, filha desta terra.

A Superintendente Pedagógica da Secretaria de Educação Márcia Oliveira, destacou a importância deste evento em nossa cidade "tenho esperanças de que, com o trabalho que estamos realizando, possamos impactar,



e transformar a vida dos nossos adolescentes para construção de uma sociedade mais justa, por um mundo melhor", finalizou Márcia.

## Secretaria de Agricultura realiza ações na Comunidade do Desengano

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria de Agricultura atendeu um pedido dos produtores rurais da região do Desengano. O maquinário da administração esteve no local, realizando um sonho antigo dos moradores com a construção de duas pontes, um mata-burro e o patrulhamento das estradas vicinais e, foi feito aterros nos pontos críticos.

A manutenção das estradas rurais tem sido uma preocupação constante da administração, facilitando assim o acesso das famílias que residem nessas áreas e proporcionado um melhor escoamento da produção agrícola da nossa cidade.

A Prefeita Vera Costa destacou a importância deste trabalho, uma vez que facilita o acesso do homem do campo e, garante melhorias no tráfego do transporte escolar, "nossos agricultores me-



recem uma estrada boa, e hoje através de toda estrutura de maquinários que atendem a Secretaria de Agricultura, temos conseguindo melhorar as estradas da zona rural, nossa atenção sempre estará voltada para o homem do campo", finalizou Vera.

Todos os produtores desta região fazem da

agricultura, seu meio de sustento, possibilitando a oportunidade de crescimento pessoal, econômico e social. De acordo com o Secretário de Agricultura Edielson de Souza Rodrigues, "o trabalho de recuperação das estradas é constante e tem impactado direto no desenvolvimento econômico do município".

## Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte promove o lançamento do livro "horas vargas" do escritor Weber Muller

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte promoveram no dia 26, a noite de autógrafos do escritor Guaçuense "Weber José Vargas Müller", com o livro de poesias "Horas Vargas". Estiveram presentes vários escritores locais, professores, vereadores, secretários municipais e membros da Academia Guaçuense de Letras e Cultura.

O Secretário de Cultura Leonardo Ridolfi destacou a importância de um evento deste porte em nossa cidade, "um evento como este, onde nossa cidade tem a oportunidade de lançar um livro escrito por um filho desta terra, certamente fomenta a prática da leitura, bem como oportuniza escritores locais a divulgação de seus trabalhos.

Foi montada uma exposição sobre a vida literária de Weber, com fotos e poesias que contam sua trajetória no mundo das letras.

Weber Vargas Müller, é professor, poeta, escritor, revisor, cronista e ensaísta. Autor de "Similitudes Poéticas", "Reticências Caleidoscópicas" e "Epifanias". Escreve para periódicos, revistas e jornais de circulação regional e estadual. É palestrante em escolas, faculdades e em eventos educacionais. Atuou como superintendente Regional de Educação da Microrregião Caparaó e Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí. Participa de agremiações e Academias de Letras e Cultura, nos cenários estadual, nacional e internacional. Foi premiado com a Comenda Palma Dourado, como melhor cronista em 2014 e galardoado pela Assembléia Legislativa do Espírito Santo com as Comendas Rubem Braga, Paulo Freire e Rômulo dos Santos Neves.

A exposição está aberta a visitação na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte durante o mês de maio.



## Assinada ordem de serviço para pavimentação do bairro Manoel Alves Siqueira

Prefeita Vera Costa, assinou no final da tarde de ontem (26), ordem de serviço no valor de mais de R\$ 1 milhão de reais para pavimentação e drenagem do bairro.

A Prefeitura de Guaçuí firmou convênio com o Ministério das Cidades, para execução de obras de pavimentação e drenagem de todas as ruas do Bairro Manoel Alves Siqueira. O local que hoje não conta com infraestrutura viária adequada receberá investimentos no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais) em investimentos oriundos do governo federal e também do município. O recurso é proveniente de uma emenda parlamentar da Senadora Rose de Freitas.

O projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal e licitado em 2016 estava apenas aguardando liberação do recurso financeiro pelo Ministério das Cidades, que recebeu autorização de início pela Caixa,

na última segunda-feira (24/04).

A prefeita Vera Costa destacou a ordem de serviço como um dia histórico, por que é uma obra muito aguardada por todos. “Fizemos a licitação no ano passado, mas só damos ordem de serviço quando o dinheiro está garantido e liberado, porque temos trabalhado com muita responsabilidade”, afirmou. A Prefeita agradeceu o apoio dos Vereadores e disse que a obra será iniciada na próxima semana, e disse que a licitação para o calçamento do Bairro Horto Florestal já aconteceu e que em breve também dará ordem de serviços para o calçamento de todo o bairro.

Para Antonio Carlos dos Santos, o morador da Rua Antonio Ferreira da Silva

Fabiano, que fica no Bairro Manoel Alves Siqueira e não possui pavimentação, “Vai melhorar muito é tudo que nós estávamos querendo, porque vai acabar com a lama e a poeira”, disse.

A moradora Janice de Oliveira, que mora no bairro há sete anos disse que a obra é a realização de um sonho. “É o resultado de uma luta muito grande de todos” afirmou. Enquanto Andréa Almeida residente no bairro há nove anos, destacou que a situação só tende a melhorar, porque a obra era muito esperada por todos os moradores, contou.

O Secretário Municipal de Obras Hermes Guimarães disse que estava orgulhoso, porque é um projeto prioritário da Prefeita Vera Costa, realizar essas obras nos bairros mais po-



pulares. “Como foi feito na Lagoa, Manoel Monteiro Torres e agora aqui no bairro Manoel Alves Siqueira, e em breve será realizada a mesma obra no bairro Horto Florestal”, concluiu.

**Próximos Investimentos**  
A Prefeita Vera Costa, des-

taçou ainda que já foram contratadas e em breve serão iniciadas as obras de pavimentação e drenagem no Bairro Horto Florestal, com investimento de cerca de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), através de convênio com o Ministério das Cidades.

## secretaria de cultura, turismo e esporte em parceria com o grupo gota pó e poeira promovem apresentação de peça teatral para os alunos do projeto campeões do futuro

O grupo Gota Pó e Poeira foram convidados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte para apresentarem uma peça teatral as crianças inscritas no Projeto “Campeões do Futuro”, na quinta-feira, 27, no Teatro Fernando Torres.

A apresentação teve como objetivo a socialização das crianças, através da educação cultural. O Grupo fez uma belíssima apresentação, que retrataram assuntos do cotidiano, tais como as escolhas que as crianças e adolescentes terão que fazer durante sua vida.

O secretário de Cultura, Turismo e Esporte Leonardo



Ridolfi, deu boas vindas a todos, e agradeceu o empenho, a colaboração e a participação das crianças neste evento “é muito gratificante ver à aproximação das crianças com a cultura local. Essa é só a primeira atividade que vamos desenvolver fora das quadras, tem muita novidade que estamos programando

para todos vocês ao longo deste ano”, disse.

O projeto “Campeões do Futuro” é desenvolvido pelo município em parceria com o Governo do Estado, atualmente em Guaçuí são trabalhadas oito modalidades: Futebol, Vôlei, Ginástica Rítmica, Futsal, Capoeira, Jiu-Jitsu, Xadrez e Atletismo.

## Prefeitura realiza limpeza as margens da Rodovia ES 482

Um trabalho realizado constantemente pelo setor de limpeza pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é a capina do mato que cresce entre a pavimentação e o meio fio e às margens das vias e também retirada de terra nos locais asfaltados ou calçados.

E durante a manhã do dia 26, os funcionários providenciaram a limpeza das margens da Rodovia ES 482, próximo a entrada do Bairro da FIAT. O local estava precisando desta limpeza e os profissionais responsáveis pela limpeza pública dedicaram em fazê-la.

Sabemos da demanda existente em nosso município, e informamos que em breve estaremos chegando com os serviços de limpeza em todos os bairros de Guaçuí.

Quando se tem bairros e ruas limpas, temos menos índices de doenças esse fator aumenta a qualidade de vida da população. Em alguns casos é preciso maior colaboração da comunidade, a participação e boa vontade de se manter limpos, os bairros e ruas tem que partir também de toda sociedade. O trabalho faz parte das ações de manutenção dos espaços públicos.